



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO VEREADOR RICARDO FERREIRA GONÇALVES - PSB

APROVADO EM: 11/05/2023
Ricardo Ferreira Gonçalves
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMETÁ - PSB

REQUERIMENTO Nº. 034 /2023.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

Requeiro nos termos regimentais, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado um expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cametá, Victor Correa Cassiano solicitando que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, um Projeto de Lei dando providencias a regularização fundiária do Bairro Nova Cametá.

Que da decisão deste Plenário seja dado conhecimento do teor a Comunidade acima citada e aos meios de comunicação de nosso Município.

J U S T I F I C A T I V A

**Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.**

A regularização fundiária no Bairro Nova Cametá, é uma reivindicação antiga da comunidade e visa atender as necessidades da população que tem direito à moradia garantida pela Constituição Federal.

A proposição ora apresentada, parte do desejo das famílias proprietárias dos imóveis do referido Bairro que necessitam da regularização de seus bens, e que reivindicaram ações a este vereador que subscreve, visando a concretização de tal benfeitoria.

Cabe ressaltar que a regulamentação dos imóveis irá contribuir para a valorização e desenvolvimento do setor, bem como proporcionará segurança e bem-estar à população.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer por se tratar de um assunto de grande anseio social.

Plenário Nelson da Silva Parijós, 10 de maio de 2023.

Ricardo Ferreira Gonçalves
VEREADOR – PSB